

PORTARIA LEGISLATIVA Nº 138/2015

**DISPOE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES
E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

LICURGUIO LINS DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Itiquira - MT., no uso de suas atribuições Legais que lhe confere a Lei,

Considerando requerimento da servidora em razão de vencimento de férias regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Gilvana Cruz Nascimento Anicésio, servidora efetiva, ocupante do cargo de Coordenadora de Controle Interno, portadora do CPF: 935.896.971 -72, RG: 121760-1 SSP/MT., matrícula funcional 04, pagamento de 10 (dez) dias de férias convertidos em abono pecuniário a pedido da mesma, sendo o pagamento incluso na folha de pagamento do mês 12/2015. Período aquisitivo 04/03/2014 a 03/03/2015.

Parágrafo Único: Devido a necessidade dos serviços, o período de gozo (20) dias, ficará a combinar, conforme disponibilidade desta casa de Leis.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itiquira – MT., 15 de dezembro de 2015.

LICURGUIO LINS DE SOUZA
Presidente